



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13732 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015, e suas alterações conforme segue:

“...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

- c) **Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral**

Titular: Elengleice Rodrigues Edwards (Grupo Ação e Cidadania pela Inclusão Social)

Suplente: Aguinaldo Dátola Silva (Grupo Ação e Cidadania pela Inclusão Social)

Titular: Geraldo Magalhães Ribeiro (Sindicato Nacional dos Pensionistas e Idosos – SINDINAP)

Suplente: Clebion Eli Miranda (Sindicato Nacional dos Pensionistas e Idosos – SINDINAP)

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2015, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de dezembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo